



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

PROCESSO: 176/2011-19.622  
INTERESSADO: POLIANA GARCIA NASCIMENTO COSTA  
CPF/CNPJ: 032.323.586-75  
MUNICÍPIO: GOIÂNIA -GO

**DECLARAÇÃO 085 /2011**

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com 22 m (Vinte e dois metros) de profundidade, localizado na Alameda dos Jasmins, Quadra 16, Lote 10, Condomínio Jardins Milão, coordenadas geográficas 16°43'42,8"S e 49°11'59,7"W, no município de Goiânia, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica a Sra. POLIANA GARCIA NASCIMENTO COSTA, CPF 032.323.586-75, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês maio de 2011

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente